



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO N° 32.078, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Gerente-CC-7, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao pedido constante no processo nº 26.352/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Édipo Ribeiro dos Santos - Matrícula 013140**, do cargo de Gerente-CC-7, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal

